



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.414/2025

Súmula: Retifica a metragem constante no Decreto nº 2.397/2025, que declarou de utilidade pública e interesse ambiental área destinada à implantação de Parque Urbano, para constar a medida correta de 30.250,00 m².

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Cláudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da metragem constante no art. 1º do Decreto nº 2.397/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, Edição nº 3280, de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a metragem correta da área objeto da declaração de utilidade pública e interesse ambiental é de 30.250,00 m², conforme documentação imobiliária e levantamento técnico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 2.397/2025 para que onde se lê:

“(...) com área de terras com 31.000,00 m² ou 3,1 hectares (...)”

passa a constar:

“(...) com área de terras com 30.250,00 m² ou 3,025 hectares (...)”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.397/2025.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de junho de 2025.

Cláudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3309
Data: 01/07/2025
Código Identificador: E5032A5F